



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

EDITAL ELEIÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*, Professor Éder Aparecido de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria nº 2188/2020, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para a eleição de coordenador do **curso superior de Licenciatura em Química do IFC- *Campus Brusque***.

1 DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme Portaria **234/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Angela Maria de Menezes SIAPE 6271090 (presidente), Hélio Maciel Gomes SIAPE 1836823 (membro) e **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI** SIAPE 1760135 (membro).

2 DO CRONOGRAMA

DATA	
16 de outubro 2022	Lançamento do edital
16 a 19 de outubro 2023	2.1 Período de inscrição dos candidatos por meio do formulário eletrônico: Formulário sem título - Formulários Google
20 de outubro de 2023	Homologação dos candidatos inscritos
24 de outubro de 2023	Votação: Sala 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

25 de outubro de 2023	Divulgação dos resultados
26 de outubro de 2023	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do pleito.
27 de outubro de 2023	Homologação do resultado final

3 DO CARGO E PERÍODO DE MANDA

3.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento do cargo de Coordenadores dos **Curso superior de Licenciatura em Química IFC- *Campus Brusque***.

3.2 O mandato do coordenador eleito é de dois anos contabilizados a partir da data de publicação da portaria de nomeação.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador do curso somente docentes efetivos do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso, conforme estabelecido pela Resolução nº 10/2021/Consuper.

4.1.1 Os docentes aptos a votar são os que compõem o Colegiado do Curso e demais que atuam no curso no ano do processo de escolha, conforme prevê o art. 80 da Resolução nº 10/2021- Consuper.

5 DA DISPONIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

funcionamento dos cursos.

5.2 São atribuições dos coordenadores de curso:

- I** - cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDB/NDE e/ou colegiado;
- II.** conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- III.** incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;
- IV.** subsidiar a gestão do *campus* no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;
- V.** contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;
- VI.** apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos;
- VII.** acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;
- VIII.** recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;
- IX.** executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;
- X.** acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;
- XI.** analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE/NDB e/ou Colegiado;
- XII.** convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDB/NDE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

- XIII.** analisar e homologar, em conjunto com o NDB/NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com Calendário Acadêmico;
- XIV.** analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;
- XV.** analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
- XVI.** inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 16 a 19 de outubro de 2023, até às 23h59min, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição [Formulário sem título - Formulários Google](#)

6.2 Os candidatos deverão acessar o endereço acima e realizar a inscrição com o seu e-mail institucional (@ifc.edu.br), não sendo validadas inscrições com outro e-mail de acesso.

6.3 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 6.1 ou com outro e-mail que não seja o previsto no item 6.2.

6.4 A lista dos candidatos homologados será publicada no *dia 20 de outubro de 2023*, no site institucional do IFC – *Campus Brusque*.

7 DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia 24 de outubro de 2023, na sala 12, das 14h às 21h.

8 DO COLEGIADO ELEITORAL

8.1 Estão habilitados a votar os docentes relacionados no item 8.2 deste edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

8.1.1 Docentes afastados, para qualquer tipo de licença, terão direito a voto caso cumpram com o disposto no item 4.1.1 deste edital.

8.2 Composição do Colegiado Eleitoral:

Curso Superior em Licenciatura em Química

1. Adriana Neves Dias
2. Agnes Thiane Pereira Machado
3. Ângela Maria de Menezes
4. Cladecir Alberto Schenkel
5. Daiane Paula Cunha de Quadros
6. Daniel Zanella dos Santos
7. Eduardo Rafael Zimdars
8. Eddy Ervin Eltermann
9. Gisele Gutstein
10. Helder Félix Pereira Souza
11. Hélio Maciel Gomes
12. José Ricardo da Silva Rodrigues
13. Marcos João Correia
14. Paula Cristina Bacca
15. Rodrigo Schaefer
16. Tiago Rafael de Almeida Alves
17. Tiago Hommerding Pedrozo
18. Vanessa Lima de Souza Vilar

8.3 Caso o nome do eleitor não esteja na lista devido a eventuais trocas de turmas entre professores ou outro motivo, o eleitor poderá solicitar a inclusão do seu nome por meio do email: depe.brusque@ifc.edu.br, até o dia 19 de outubro de 2023.

9. DO VOTO

9.1 O voto é facultativo a todos os membros do colegiado eleitoral e para exercê-lo o eleitor deverá comparecer ao dia e local de votação especificado no item 7.1.

9.2 Não será permitido voto por procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS BRUSQUE*

10 DO RESULTADO

10.1 Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos dos eleitores. Em caso de empate considera-se eleito o candidato com maior idade.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consulta aos órgãos superiores do IFC, quando necessário.

10.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral, dentro dos prazos determinados no cronograma exposto no item 2, deste edital.

10.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

Brusque - SC, 16 de outubro de 2023

Éder Aparecido de Carvalho
Diretor Geral do *Campus Brusque*
Portaria nº 104 de 28/01/2020
DOU de 29/01/2020



Emitido em 11/10/2023

EDITAL Nº 10/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:24)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: ###667#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **729b023633**